



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Carlos Amaral dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Trabiju (SP)
Processo n. 008/2026

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento às necessidades desta Câmara Municipal, formalizar a demanda para início de procedimento de aquisição de bem conforme especificações a seguir:

I - Objeto da Demanda: Aquisição de 01 (um) purificador de água, novo e sem uso, com características mínimas de sistema de refrigeração por compressor, espaço para acomodação de jarra de até 2,3 litros, 7 (sete) níveis de temperatura e sistema de filtragem com refil de troca fácil, destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Trabiju.

II - Justificativa: A presente aquisição tem por finalidade disponibilizar água filtrada e refrigerada aos vereadores, servidores, prestadores de serviços e cidadãos que comparecem às dependências da Câmara Municipal, promovendo condições adequadas de higiene, conforto e atendimento.



Câmara Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

O sistema de refrigeração por compressor proporciona maior eficiência e estabilidade no resfriamento, enquanto o espaço para jarra de até 2,3 litros facilita o abastecimento durante reuniões, sessões e demais atividades institucionais.

III – Quantidades e valor a ser estimado:

Item	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Purificador de água, novo e sem uso, com características mínimas de sistema de refrigeração por compressor, espaço para jarra de até 2,3 litros, 7 níveis de temperatura e filtro/refil de troca fácil.	01 un.	R\$ 0,00	R\$ 0,00

IV - Fundamento Legal: estima-se que o valor da contratação não irá ultrapassar o limite estabelecido pelo artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, que é de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme valor atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

V - Informações Complementares:

V.I. Foi verificada a existência de contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda? (X) Sim () Não. Após a verificação, constatou-se que não há contrato ou ata vigente capaz de atender ao objeto.

V.II. O bem requisitado é recorrente no exercício? () Sim (X) Não.

V.III. Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período e encaminhando solicitação para realização de licitação para o item objeto do pedido? () Sim (X) Não.



Câmara Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

V.IV. Até o momento, não foi atingido o limite permitido pela lei regente.

VI. O objeto caracteriza-se como bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, devendo ser fornecido novo, sem uso, acompanhado de todos os acessórios indispensáveis ao seu funcionamento e da respectiva nota fiscal.

VII. A previsão estimada para entrega do produto é de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da autorização da compra.

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Trabiçu SP, 2 de julho de 2026.

KAIO FRANCISCO DA SILVA
Formalizador de demanda